

bancárias de campanha do candidato. Contudo, a partir das circularizações realizadas pela Justiça Eleitoral, foi detectada a omissão de despesa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

2. O valor omitido corresponde a 100% do recurso financeiro e 25,75% do total de recursos utilizados em sua campanha, superando, e muito, o limite de 10% tolerado pelo TSE como insignificante.

3. Não provimento, mantendo na íntegra a sentença *a quo*, que desaprovou a prestação de contas *sub examine*, destacando a consequente obrigatoriedade de devolução ao erário do recurso de origem não identificada utilizado indevidamente, no valor de R\$ 500,00, no prazo de 5 (cinco) dias após o trânsito em julgado, nos termos do art. 79, § 1º, da Resolução TSE 23.607.

Vistos etc.

Acordam os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do eminente Relator.

Sala das Sessões, 12/08/2021.

DR. RENAN SALES VANDERLEI, RELATOR

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 186, DE 23/08/2021

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0004640-42.2021.6.08.8000
Solução de STIC	Contratação de solução que permita a realização de videoconferências, via Internet, com vídeo, áudio e texto, para uso nas sessões plenárias do TRE-ES, nas reuniões do corpo administrativo do Tribunal, em treinamentos diversos, além de tornar possível a participação de convidados remotos em eventos presenciais e à distância, com transmissão por meio de redes sociais e/ou canais internos.
Equipe	
Integrante Demandante	Danilo Magno Marchiori (substituto: Sandro Merçon da Silva)
Integrante Técnico	Thiago Nunes de Albuquerque Santos (substituto: Bueno Borges de Souza)
Integrante Administrativo	Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho (substituto: Marcos Venturott Ferreira)

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

EDITAIS

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS(11531) Nº 0601527-77.2018.6.08.0000